

**LEI Nº. 8636/12
DE 08 DE MARÇO DE 2012**

Denomina a Rua 34, do Loteamento Alphaville São José dos Campos, de Rua das Siriemas.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 34, do Loteamento Alphaville São José dos Campos, de Rua das Siriemas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de março de 2012.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



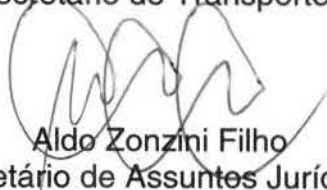
William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretário de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

Erica Silva

Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 319/11, de autoria do Vereador Luiz Mota)